



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 089/26

CONSIDERANDO que, a gestão eficiente e transparente do patrimônio imobiliário público, incluindo os terrenos e áreas institucionais, é um dever fundamental da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, o uso de terrenos públicos por terceiros ou pela própria administração deve, obrigatoriamente, atender ao interesse público e estar devidamente documentado por instrumentos legais de concessão, permissão ou cessão de uso;

CONSIDERANDO que, a ocupação irregular ou a falta de fiscalização sobre o uso dessas áreas pode resultar em prejuízos ao erário, desvio de finalidade e falta de transparência na gestão dos bens municipais; e

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Legislativo e a população conhecerem detalhadamente quais áreas públicas estão sob posse de entidades, associações ou órgãos específicos, bem como as contrapartidas oferecidas à comunidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos preste as seguintes informações:

- a) Qual o levantamento atualizado de todos os terrenos públicos pertencentes ao Município de Votorantim que estão atualmente ocupados ou sob gestão de terceiros (entidades, associações e ONGs) e órgãos da própria Administração?
- b) Em relação aos terrenos utilizados por entidades e associações, encaminhe-se a esta Câmara Municipal, uma relação detalhada contendo: localização exata e metragem da área, nome da entidade beneficiada, cópia do instrumento legal (lei, decreto ou contrato) que autorizou o uso e o prazo de vigência da referida cessão ou permissão.
- c) Quais são as contrapartidas sociais ou serviços prestados à comunidade por essas entidades em razão da utilização do patrimônio público?
- d) Existe fiscalização periódica por parte da Administração Municipal para verificar se a finalidade do uso desses terrenos está sendo cumprida conforme estabelecido no ato da cessão?
- e) Quantos e quais terrenos públicos estão atualmente ocupados por próprios municipais (almoxarifados, garagens, depósitos ou sedes administrativas)?
- f) Há registro de ocupações de terrenos públicos por entidades cujos prazos de vigência de uso já



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

expiraram? Em caso positivo, quais providências estão sendo tomadas para a regularização ou retomada da posse?

- g) A Administração Municipal possui um plano de metas para a destinação de terrenos públicos ociosos que não cumprem função social no momento?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de abril de 2026.

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

Apoiamiento:

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 14/04/2026
Presidente